



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE FINANÇAS

Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020

Tel: (12) 3185-3015

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/19 ENTRE O MUNICÍPIO DE LORENA/SP, ESTADO DE SÃO PAULO E A OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC – Serviço de Obras Sociais - SOS.

MUNICÍPIO DE LORENA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Lorena/SP, na Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria - CEP: 12607-020 - Lorena/SP - Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 47.563.739/0001-75, ora representada pelo Prefeito Municipal **Fábio Marcondes**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 9.947.661-7 e do CPF nº. 019.105.098-92; e pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Sra. **Zeila Pozzatti**, brasileira, portadora da Cédula de identidade nº. 5.139.685-3 e inscrita no CPF sob o nº. 741.654.888-87, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, resolve modificar unilateralmente o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/19**, conforme Processo nº 9.600/19, com fundamento no art. 43, II, "a", "b" e "c" do Decreto Municipal nº 7.095/17, que regulamenta a Lei nº 13.019/14, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Modifica-se o Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 13/19, a fim de permitir a utilização do saldo remanescente equivalente a R\$ 7.973,86 (sete mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) decorrente de despesas de alimentação e consumo não efetuadas em razão da suspensão das atividades presenciais devido à Pandemia do Coronavírus, além de alteração nas atividades de execução do objeto e remanejamento de recursos para despesas com materiais de limpeza e de higienização pessoal, provisão de RH e gêneros de alimentação, consoante Plano de Trabalho retificado anexo a esta certidão.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente instrumento não importa em alteração do valor global do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA QUARTA. O presente instrumento será publicado, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena/SP, 15 de julho de 2020.

.....
FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal
CPF nº 019.105.098-92

Reza
X
4



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE FINANÇAS

Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020

Tel: (12) 3185-3015

ZEILA POZZATTI

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF nº 741.654.888-87

TESTEMUNHAS:

REGINA CÉLIA DE FARIA AQUINO ALMEIDA

Diretora de Relações Institucionais

CPF nº 103.630.158-33

THAÍS SCIOTA DA CRUZ LAGDEN

Analista de Convênios do Terceiro Setor

CPF nº 374.049.518-95